



## RESOLUÇÃO Nº 036/2021 – CAD/UNESPAR

**Autoriza pagamento complementar a membro da Comissão Central de Concurso Vestibular (CCCV) referente aos trabalhos realizados nos Processos de Ingresso I e II para os Cursos de Graduação da UNESPAR no ano letivo de 2021.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso XII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.658.572-2;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 16 de julho de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar **pagamento complementar**, no valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, ao membro da Comissão Central de Concurso Vestibular (CCCV) **Joab Jacometti, RG nº 12.359.576-9/PR**, referente aos trabalhos realizados na organização, acompanhamento e execução dos Processos de Ingresso I e II para os Cursos de Graduação da UNESPAR no ano letivo de 2021.

**Parágrafo único.** O pagamento em questão será efetuado com recursos da Fonte Orçamentária 100 (Ord. não vinculado) - Natureza de Despesa: 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros – PF, conforme indicado pelo Parecer da Pró-reitoria de Administração e Finanças (PRAF).

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 21 de julho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0362021AutorizaacomplementacaodepagamentoreferenteaostrabalhosrealizadosnosProcessosdeIngressoII.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 22/07/2021 13:20.

Inserido ao protocolo **17.658.572-2** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/07/2021 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1720c612f41939cd569f9ca53f0d7f8f**.